

LEI N° 1.738/2009 – DE 17 DE MARÇO DE 2009

“AUTORIZA CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce – SC.
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objetivando estabelecer Sistema de Cooperação Técnica para execução de atividades e o desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 17 de março de 2009.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal